



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO _____	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO _____	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO _____	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO _____	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS _____	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA _____	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO _____	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA _____	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE _____	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO _____	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE _____	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER _____	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA _____	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS _____	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO _____	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL _____	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO _____	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO _____	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR _____	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON _____	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

DECRETO Nº 10.443, DE 12 NOVEMBRO DE 2021.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, de **uma área com 10.032,00m²**, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT sob **parte da Matrícula nº 28.596, como ÁREA B**, situada nas imediações do loteamento denominado Jardim Gloria, zona de expansão urbana deste município, de propriedade de Narciso Montanher Filho e CSM Comércio Derivados de Petróleo LTDA, destinada a implantação de uma nova Unidade Escolar (CRECHE), denominada de UMEI, para ampliação da oferta de vagas em unidade escolar, para atender a demanda da região que é formada por 09 bairros: Poroxo, São Sebastião I, II e III, Nossa Senhora do Amparo, Residencial São José, Residencial Santa Laura, Residencial Santa Maria e Belo Panorama, no município de Rondonópolis – MT, no município de Rondonópolis – MT, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação – Processo Administrativo: **61.759/2021** – Laudo de Avaliação nº **95/2021**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, **uma área com 10.032,00m²**, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, sob parte da Matrícula nº **28.596**, denominada **como ÁREA B**, situada nas imediações do **Loteamento Jardim Gloria**, zona de expansão urbana deste Município, de propriedade de **Narciso Montanher Filho e CSM Comércio Derivados de Petróleo LTDA**, área a ser desmembrada, conforme limites e confrontações descritas no Memorial Descritivo, a saber:

FRENTE: Para a Rua Pio XI, medindo 88,00 metros.

LADO DIREITO: Para parte da Área “A”, medindo 114,00 metros.

LADO ESQUERDO: Para a Avenida Marechal Rondon, medindo 114,00 metros.

FUNDO: Para parte da Fazenda Poroxo Remanescente, medindo 88,00 metros.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo a **implantação de uma nova Unidade Escolar (CRECHE), denominada de UMEI**, para ampliação da oferta de vagas em unidade escolar, para atender a demanda da região que é formada por 09 bairros: Poroxo, São Sebastião I, II e III, Nossa Senhora do Amparo, Residencial São



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

José, Residencial Santa Laura, Residencial Santa Maria e Belo Panorama, no município de Rondonópolis - MT.

Art. 3º O valor total do imóvel disposto no art. 1º será em conformidade com Laudo de Avaliação nº 95/2021 expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme **processo administrativo de desapropriação nº 61.759/2021**.

Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de novembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

DECRETO Nº 10.442, DE 12 NOVEMBRO DE 2021.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área com 15.800,00 m², devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT sob parte da Matrícula nº 120.033, caracterizada como LOTE 03 da QUADRA 46 situada no loteamento denominado CENTRO A, zona urbana deste município, de propriedade dos Herdeiros: 20,00% (vinte por cento) para MARIA TEREZA MARINO FERNANDES - CPF nº 784.249.501-78; 20,00% (vinte por cento) para MARIA DA CRUZ MARINO FERNANDES DE MELO - CPF nº 284.013.951-00, casada sob o regime da comunhão de bens com ANIVALDO CORREIA DE MELO - CPF nº 072.509.671-34; 20,00% (vinte por cento) para FRANCISCO MARINO FERNANDES - CPF nº 365.443.291-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com SOLANGE LIBANO DE PAULA FERNANDES - CPF nº 569.585.101-78; 20,00% (vinte por cento) para ALEXANDRE MARINO FERNANDES - CPF nº 378.097.761-34; 10,00% (dez por cento) para IVANI SALETE CASSOL FERNANDES - CPF nº 299.876.101-10; 10,00% (dez por cento) para DANIELA CASSOL MARINO - RG nº 4.801.138-0 SESP/SC e PRISCILA CASSOL MARINO - RG nº 4.801.137-1 SESP/SC, destinada a implantação de nova Unidade Escolar, para ampliação da oferta de vagas em unidade escolar para atender a demanda da região que é formada por 22 bairros: Jardim São Francisco, Vila Boa Esperança, Vila Canaã, Jardim Ipanema, Jardim Maracanã, Vila Mamed, Jardim Morumbi, Maria Tereza, Residencial Magnólia I e II, Vila Salmem I e II, Jardim Lurdes, Vila Rosely, Dona Fiuca, Vila Amizade, Vila Romana, Vila Mariley, Cidade Salmem, Jardim Belo Horizonte, Paraty, Planvile, no município de Rondonópolis – MT, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Processo Administrativo: 41.392/2021 – Laudo de Avaliação Nº 31/2021 – Matrícula: 90.299, 05/07/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área com 15.800,00 m², devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT sob parte da Matrícula nº 120.033, caracterizada como LOTE 03 da QUADRA 46 situada no loteamento denominado CENTRO A, zona urbana deste município, de propriedade dos Herdeiros: 20,00% (vinte por cento) para MARIA TEREZA MARINO FERNANDES - CPF nº 784.249.501-78; 20,00% (vinte por cento) para MARIA DA CRUZ MARINO FERNANDES DE MELO - CPF nº 284.013.951-00, casada sob o regime da comunhão de bens com ANIVALDO CORREIA DE MELO - CPF nº 072.509.671-34; 20,00% (vinte por cento) para FRANCISCO MARINO FERNANDES - CPF nº 365.443.291-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com SOLANGE LIBANO DE PAULA FERNANDES - CPF nº 569.585.101-78; 20,00% (vinte por cento) para ALEXANDRE MARINO FERNANDES - CPF nº 378.097.761-34; 10,00% (dez por cento) para IVANI SALETE CASSOL FERNANDES - CPF nº 299.876.101-10; 10,00% (dez por cento) para DANIELA CASSOL MARINO - RG nº 4.801.138-0 SESP/SC e PRISCILA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

CASSOL MARINO - RG nº 4.801.137-1 SESP/SC, área a ser desmembrada conforme limites e confrontações descritas no Memorial Descritivo, a saber:

FRENTE: Para a Avenida Bandeirantes, medindo 143,00 metros.

LADO DIREITO: Para o Lote 3A, medindo 100,00 metros.

LADO ESQUERDO: Para o Córrego Patrimônio, medindo 120,00 metros.

FUNDO: Para a Avenida Tiradentes, medindo 173,00 metros.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo a implantação de nova Unidade Escolar, para ampliação da oferta de vagas em unidade escolar para atender a demanda da região que é formada por 22 bairros: Jardim São Francisco, Vila Boa Esperança, Vila Canaã, Jardim Ipanema, Jardim Maracanã, Vila Mamed, Jardim Morumbi, Maria Tereza, Residencial Magnólia I e II, Vila Salmem I e II, Jardim Lurdes, Vila Rosely, Dona Fiuca, Vila Amizade, Vila Romana, Vila Mariley, Cidade Salmem, Jardim Belo Horizonte, Paraty, Planvile, no município de Rondonópolis - MT.

Art. 3º O valor total do imóvel disposto no art. 1º será em conformidade com Laudo de Avaliação nº 92/2021 expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo de desapropriação nº 57.387/2021.

Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 101/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **03 (terceiro) de Dezembro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, execução da seguinte obra:

“CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E BASE PARA PLAYGROUND NA CMEI MAGNÓLIA ANGELICA DE ARAÚJO, LOCALIZADO NA RUA ALVARENGA PEIXOTO, Nº 31, JARDIM RESIDENCIAL MATHIAS NEVES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 12 de Novembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 102/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **01 (primeiro) de Dezembro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, execução da seguinte obra:

“REFORMA DO PASSEIO PUBLICO DO PAÇO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, LOCALIZADO NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000, VILA AURORA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 12 de Novembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 103/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **01 (primeiro) de Dezembro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, execução da seguinte obra:

“CONSTRUÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ”, LOCALIZADA NA AVENIDA B, Nº 06 – CHACARÁS GLOBO RECREIO, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 12 de Novembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2.021**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de alevinos, rações e lonas de vedação para tanques de piscicultura para estruturação e fomento da produção de pescados na reserva indígena Tadarimana, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 29/11/2.021 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 12 de novembro de 2.021.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL A GAZETA, e
JORNAL A TRIBUNA.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 77/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 77/2021**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: EXECUÇÃO DE BDTC DN150 – ASSENTAMENTO ÁGUAS DA SERRA (16°37 46.52 S/54°15 0.75'O) 8,9 KM NA MT 470 PARTINDO DA BR 364, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$46.540,82 (Quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 80/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 80/2021**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS ABRIGOS DE ÔNIBUS/TÁXI E MOTO TÁXI, EM RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$118.642,74 (cento e dezoito mil e seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

ASSUNTO: Julgamento de recursos administrativos interpostos no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2021.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMASI MEISO DE DIVULGAÇÃO, CO, O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO DE INFORMAÇÃO, POR MEIO DE IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES AOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS”.

RECORRENTES: GMA PROPAGANDA – Gestão de Marketing Avançado LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.602.866/0001-26, e E.A DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI (doravante nominada Interage Publicidade), inscrita no CNPJ n. 30.254.229/0001-13.

CONTRARRAZOANTES: DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA CNPJ: 03.175.635/0001-18 e SOUL PROPAGANDA EIRELLI CNPJ: 07.112.825/0001-47.

RECORRIDA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO e SUB COMISSÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

Antes de adentrar ao mérito das razões e contrarrazões apresentadas, informamos que previamente que a subcomissão técnica reconheceu erro material no seu julgamento e utilizou-se da autotutela administrativa, sanando o respectivo erro e assegurando os devidos prazos legais para recursos e contrarrazões.

I – DOS RECURSOS INTERPOSTOS:

Quanto ao recurso interposto pela empresa E.A DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELLI contra a decisão da subcomissão técnica. A licitante postula que:

i) a subcomissão técnica, quando de sua análise, não se atentou ao cumprimento das regras editalícias estipuladas nos itens 9.1.1.4., 9.2.5.2. e 13.14. (relativos a vícios que supostamente acoimariam o conteúdo dos envelopes 01), todos do instrumento convocatório;

ii) a subcomissão técnica “*também errou na somatória das notas lançando médias erradas com o da Licitante GMA Propaganda na média de pontos das estratégias de mídia*”.

iii) a anulação e “*revogação da concorrência pública 001/2021 por diversos vícios e erros da comissão de licitação*”, como o vínculo/parcialidade de um dos jurados (o Sr. Willian da Silva Oliveira) “*com uma das licitantes classificadas entre as primeiras colocadas a Licitante DMD Propaganda*”.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

São os relatos!

Já no recurso interposto pela licitante **GMA Propaganda – Gestão de Marketing Avançado LTDA**, a mesma traz as seguintes alegações:

- i)* A subcomissão técnica não se atentou as falhas das licitantes com invólucro 3, conforme a ata de abertura da concorrência nº 01/2021 realizada no dia 05/07/2021;
- ii)* Que as licitantes **DMD Associados** e **Soul Propaganda** não seguiram o edital ao apresentar o Repertório e Relatos de Soluções de Problema de Comunicação fora do caderno.
- iii)* Postulou o pedido de ajuste na pontuação total do Invólucro n. 01 da campanha ‘O Crescimento de Rondonópolis está em suas mãos’.
- iv)* pede a desclassificação das licitantes **DMD Associados** e **SOUL Propaganda** da concorrência pública 01/2021.
Foram as razões.

II – DAS CONTRARRAZÕES APRESENTADAS:

Contrarrrazões apresentadas pela empresa **DMD ASSOCIADOS**:

- i)* A licitante **DMD ASSOCIADOS** contrarrrazoando as alegações apresentadas pela empresa **E.A DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELLI**, relata que é totalmente infundada e impertinente as alegações propostas não merecendo prosperar o pedido recursal de desclassificação da licitante.
- ii)* Contrarrrazou também em face a empresa **GMA PROPAGANDA** quanto aos recursos apresentados no que tange ao descumprimento do item 9.2.5.2 do edital, **a DMD ASSOCIADOS** alega que a licitante em questão “está querendo forçar uma interpretação das regras do edital”, e também sustenta que o fato a qual se sustenta a licitante recorrente no seu recurso não constitui em fato que pudesse desclassificar a **DMD ASSOCIADOS**. Ainda reforça que os aspectos sustentados pela recorrente irrelevantes ao processo licitatório e em nada comprometem a avaliação e o julgamento das propostas técnicas, configurando qualquer prejuízo.

É o pedido.

Contrarrrazões apresentadas pela empresa **SOUL PROPAGANDA EIRELLI**:

- i)* A licitante **SOUL PROPAGANDA** contrarrrazoando as alegações apresentadas pela empresa **GMA PROPAGANDA**, afirma em suas contrarrrazões que “*a licitação tem como objetivo nevrálgico a contratação da proposta mais vantajosa. Para tanto se deve seguir um procedimento formal definido na Lei das Licitações e demais normativas aplicáveis. Mas não pode ser confundida a formalidade necessária para atribuir segurança ao certame com o formalismo excessivo...*”.
- ii)* A licitante ainda solicita que seja afastada a desclassificação da empresa em face do excesso de formalismo e mantida sua pontuação; bem como, a continuidade do processo licitatório.

III – DO MÉRITO E JULGAMENTO

De acordo com a Lei n. 12.232/2010 (no § 5º do seu art. 10) quanto o edital (item 14.8.) estabelecem que o prazo de impugnação da pessoa/nome integrante da



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

Subcomissão Técnica é de “até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio” dos membros.

Sobre o sorteio em si, o item 14.13. do edital, replicando expressamente norma encontrada na referida lei, garante “a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado”. In casu, conforme se denota da fl. 000410, vê que o “IV AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUB-COMISSÃO TÉCNICA” fora publicado no dia **01 de junho de 2021**, noticiando que o sorteio dos membros da Subcomissão Técnica ocorreria “no dia **23 de junho de 2021**, às 14:00 horas”.

Assim sendo, considerando que “até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio” dos membros equivale ao dia **21 de junho de 2021**, a toda evidência que qualquer sorte de questionamento relacionado a composição da Subcomissão Técnica não deduzido até tal prazo é intempestivo, razão pela qual encontram-se preclusas as matérias recursais que combatem a escolha do Sr. Willian da Silva Oliveira como um dos membros do referido corpo técnico que, não custa rememorar, foram protocoladas perante esta CPL apenas nos dias **23 e 24 de setembro**.

A suma do presente capítulo decisório é: **a)** os recursos em análise são intempestivos nas partes em que agitam matérias preclusas, até porque não “interpostos no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da lavratura da ata” em que transcrita a decisão questionada, *ex vi* do item 16.5. do edital, sendo que no caso de impugnação da composição da subcomissão o prazo legal de irrisignação era de “até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio” dos membros; e **b)** os recursos em análise são tempestivo exclusivamente nos pontos em que combatem as decisões administrativas tomadas no âmbito da última sessão (segunda), cujo rol decisório encontra-se estipulado pelo item 15.25. do edital.

Quanto ao julgamento das propostas técnicas, cabe a subcomissão atribuir as notas, as respectivas agências. Após a atribuição das notas, é feita a identificação das agências e, ato contínuo, realizada a classificação.

Importante lembrar ainda que a respectiva licitação visa à contratação de empresa seguindo o rito técnica e preço, ponderando ambos os critérios para definição da melhor proposta a ser considerada pela administração pública.

Diante dos apontamentos, temos as seguintes respostas:

A subcomissão destaca que no dia da análise e julgamento, foram verificadas as situações dispostas, entretanto, atentamos as questões que efetivamente poderiam comprometer a análise da proposta técnica.

No que diz respeito a espaçamentos, margens, numeração de folhas, entre outras questões, foram verificados alguns erros e com descontos na pontuação, porém do nosso ponto de vista não comprometeram de forma alguma a análise da proposta técnica, tendo em vista, que os detalhes formais não interferiram no conteúdo apresentado.

Quanto à alegação apresentada quanto ao caderno que apresentou o CD com a marca da multilaser possibilitou a identificação da licitante. Esta subcomissão entende que o CD com a marca da fabricante não tinha nenhuma marca, etiqueta ou qualquer sinal que permitisse identificar a licitante correspondida.

Ainda é válido apontar que considerando os itens 9.1.1.4. e 9.2.5.2., a subcomissão técnica ressalta que as demais licitantes em análise detalhada também descumpriram itens do edital que não prejudicaram ou afetaram a análise técnica desta subcomissão.

Ainda considerando os apontamentos da licitante em relação ao envelope 3, é importante frisar, que podem ser encontrados os apontamentos na ata de julgamento da



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

subcomissão na “ATA DAS PROPOSTAS REFERENTES À CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2021” e com descontos na pontuação. Mas não há que se dizer em desclassificação, tendo em vista, que tais questões não trouxeram prejuízos na avaliação desta subcomissão.

Vale ressaltar que o ajuste da pontuação final, está a subcomissão técnica já efetuou através da ata de retificação com as novas pontuações tendo sido publicada pela Comissão de Licitação.

Atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público e vinculação ao instrumento convocatório e considerando os fundamentos acima apresentados, esta subcomissão técnica ressalta que foi realizado um julgamento justo e objetivo a fim de definir as propostas mais vantajosas e que garantisse o interesse público. Registramos que cada empresa tem o direito ao recurso administrativo, sendo este um instrumento legal nos processos licitatórios, a fim de questionar qualquer incoerência.

Entretanto, ao analisar as razões interpostas pelas empresas **GMA Propaganda – Gestão de Marketing Avançado LTDA** e **E.A DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELLI**, essa subcomissão entende que não há que desclassificar nenhuma empresa licitante e julga improcedente os recursos, já tendo sido considerada apenas a pontuação e notas das empresas após identificação do erro na planilha e informada a alteração para a Comissão Permanente de Licitação.

Quantos às contrarrazões, esta subcomissão acolhe pontualmente as postulações da DMD Associados, bem como da empresa Soul Propaganda.

IV – DECISÃO

A priori, cumpre destacar desde logo que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório estão em perfeita consonância com a legalidade, tendo sido observados *in casu* os princípios da Legalidade, Razoabilidade, Celeridade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e Eficiência, bem ainda de outros postulados jurídicos incidentes à espécie.

Nesse contexto, urge consignar que ainda que não conhecida parte dos argumentos recursais, nos moldes do explanado no capítulo antecedente, imperioso tecer algumas linhas sobre o questionamento da possível (im)parcialidade do Sr. Willian da Silva Oliveira.

Mesmo que tal questionamento não se encontrasse precluso, ele não prosperaria, primeiramente, pelo fato da lei regente a espécie (n. 12.232/2010) não estabelecer nenhuma vedação (a exemplo do que faz o Código de Processo Civil ao elencar o rol de impedimentos e suspeição do julgador), de ordem profissional, para que o membro, sem vínculo com a Administração Pública, possa compor a Subcomissão Técnica do certame.

Ou seja, os critérios legais para a escolha de tal membro (princípio da legalidade) não o impede de ter trabalhado no passado com uma das licitantes, conforme forceja as recorrentes, até porque o próprio Impugnado sequer deu-se por impedido ou suspeito no caso concreto, conforme faculta o §6º do art. 10 da mencionada norma.

A duas, é improcedente tal argumento de imparcialidade em razão das Recorrentes não terem demonstrado em suas irresignações possível prejuízo ao certame oriundo da participação do Sr. Willian, como, por exemplo, a atribuição de nota superior a determinada licitante ou mesmo um possível conluio deste com alguma das empresas concorrentes.

Sobre o tema, imperioso destacar que é pacífico no âmbito dos Tribunais brasileiros à máxima jurídica de que “*a presunção de boa-fé é princípio geral de direito*”



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

universalmente aceito, sendo milenar a parêmia: a boa-fé se presume; a má-fé se prova"¹. (Destacamos).

Em suma, o ponto recursal em análise, ainda que fosse conhecido, seria no todo improcedente em razão de não haver óbice legal para a participação do Sr. Willian no julgamento das propostas técnicas e, ainda, por não ter restado demonstrada a alegada parcialidade do julgador, até porque está, na visão da empresa **GMA PROPAGANDA** estaria demonstrada forte, exclusivamente, no teor de matéria jornalística, situação está que refoje das regras e princípios regentes ao procedimento licitatório.

Feito esse breve, porém necessário, introito, rumamos a análise meritória das teses recursais passíveis de conhecimento/julgamento na ocasião, quais sejam, aquelas encontradas no item 15.25. do edital, a saber²:

“a) Abertura dos invólucros com a via identificada (invólucro n.º 02) do plano de comunicação publicitária;

b) Cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria;

c) Elaboração de planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica;

d) Proclamação do resultado do julgamento geral da proposta técnica, registrando-se em ata as propostas desclassificadas e a ordem de classificação;”

De cara, improcedentes os argumentos relativos a possíveis falhas no Invólucro n. 02 (inidentificável), tendo em vista que não existem, sem contar que na esteira do apregoador pelo art. 12 da Lei n. 12.232/2010 o escopo maior do presente certame é o de “garantir o julgamento do plano de comunicação publicitária sem o conhecimento de sua autoria, até a abertura dos invólucros” relativos “a via identificada do plano de comunicação publicitária”.

V – DISPOSITIVO

Pelas razões acima expostas, a Subcomissão Técnica de Avaliação e a Comissão Permanente de Licitação, DECIDEM NÃO CONHECER o Recurso interposto pelas empresas **GMA PROPAGANDA – Gestão de Marketing Avançado LTDA e E.A DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**. Para no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão originalmente proferida pela Subcomissão Técnica e Comissão de Licitações.

Rondonópolis, 12 de novembro de 2021.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Assim sendo, remetemos à Autoridade Superior para análise, requer-se a apreciação definitiva de Vossas Excelências.

Rondonópolis, 12 de novembro de 2021.

De acordo:

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 10/09/2021 às 09:30 horas (Horário De Brasília), no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS." Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	983.950,00
2	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	7.200,00
3	DZ7 COMERCIAL EIRELI	611,52
4	DZ7 COMERCIAL EIRELI	3.521,12
5	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	4.530,00
6	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	4.389,00
7	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	5.310,00
8	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	2.694,00
9	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	9.300,00
10	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	6.220,00
11	DZ7 COMERCIAL EIRELI	6.610,56
12	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	15.344,00
13	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	3.300,00
14	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	8.424,00
15	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	4.855,00
16	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	2.573,00
17	DZ7 COMERCIAL EIRELI	9.877,14
18	DZ7 COMERCIAL EIRELI	1.855,17
19	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	17.950,00
20	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	11.600,00
Total Licitado R\$		1.110.114,51

FILIPPE SANTOS CIRIACO
Presidente da Comissão



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2021

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 26/10/2021 às 09h30 (horário de Brasília) endereço eletrônico: bllcompras.com, tendo como objeto: “Aquisição de veículos caminhonete, caminhão leve, caminhão basculante, caminhão baú, caminhão melosa, trator agrícola grades e perfuratriz, trator giro zero e retroescavadeira para atender as Secretarias deste Município, conforme Edital e seus anexos.” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	MARCA/ MODELO	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL ITEM R\$
01	CAMINHÃO AUTOMOTOR TIPO 3/4, EQUIPADO COM CARROCERIA BAÚ	01	IVECO/ DAILY 65- 170	TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	320.000,00
02	CAMINHÃO AUTOMOTOR TIPO 3/4, EQUIPADO COM CARROCERIA CARGA SECA - ZERO KM	03	IVECO/ 9.190	TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	1.110.000,00
03	CAMINHÃO AUTOMOTOR TIPO TOCO PARA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL DO TIPO COMBOIO DE ABASTECIMENTO (MELOSA)	01	---	ITEM FRACASSADO	---
04	CAMINHÃO AUTOMOTOR TRUCK ORIGINAL DE FÁBRICA, EQUIPADO COM CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE - DE 06 M ³	02	VOLKSWA GEN/14.190 ROBUST	M DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA	814.000,00
05	CAMINHÃO URBANO DE CARGA	01	IVECO/ DAILY 35- 150	TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	234.000,00
06	GRADE ARADORA - COM SISTEMA DE CONTROLE REMOTO, HIDRAULICA, NOVA DE FABRICA, COM NO MINIMO 14 DISCOS	01	PUMA AGRÍCOLA	AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME	37.500,00
07	PERFURATRIZ - HIDRÁULICO DE SOLO CONFORME	01	IPB/ BR	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI	13.290,00
08	RETROESCAVADEIRA, SOBRE RODAS COM PÁ CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4	01	JCB/3CX	DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA	440.000,00
09	TRATOR AGRÍCOLA, SOBRE RODAS/PNEUS - ZERO KM	01	---	ITEM DESERTO	---



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

10	TRATOR CORTADOR DE GRAMA - EQUIPAMENTO APROPRIADO PARA CORTE DE GRAMA TIPO TRATOR GIRO ZERO	03	HUSQVARNA/ MZ54	JOSE JADIR FACCIO - ME	137.400,00
11	VEÍCULO - VEICULO AUTOMOTOR, TIPO CAMINHONETE PICAPE DE PORTE MEDIO, CILINDRADA MINIMA DO MOTOR 2.0	01	CHEVROL ET/ S 10 C. D.	PEDRAGON AUTOS LTDA	214.401,00
				VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$	3.320.591,00

Rondonópolis-MT, 12 de Novembro de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2021/ENG/SEMED

Rondonópolis, 08 de Novembro de 2021.

Ao Sr.

Gilmar Guimarães Queiroz Júnior

CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA

Rua Graciliano Viana, nº 312, Terro, Bairro Bela Vista

Teixeira de Freitas – BA

Assunto: 4ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 230/2020 – Obra: “Construção de Creche Padrão FNDE – Tipo 1, localizada na Rua Rio Grande do Sul, Quadra 04, Cidade Salmem, Rondonópolis-MT”.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.705.579/0001-86, pois, a após vistoria da equipe de engenharia desta Secretaria, constatamos inconformidades na execução do SPDA, que no início da obra foi dito que não seriam aceitas e também foi constatado o uso de materiais indevidos, não estando em conformidade com orçamento e com a norma NBR 5419:2015.

A obra em questão já vem apresentando problemas e falhas na execução desde o começo. No início da obra, dia 17/06/2020, foi enviado o ofício N°208/2020/ENG/SEMED orientando a execução e boas práticas quanto a execução do SPDA. Entretanto, como não houve atendimento ao ofício supracitado, no dia 11/08/2020 foi encaminhado o ofício N°319/2020/ENG/SEMED pois foi constatado que a empresa não havia executado o projeto como deveria, ou seja, não seguiram o projeto. No mesmo ofício foi dado um prazo de 20 dias para que dessem uma solução ou apresentassem uma justificativa plausível para não seguirem o projeto, **o que não ocorreu**. Como o ofício não foi respondido em tempo hábil, foi enviada então a 3ª notificação, no dia 24/08/2021, facultando assim, mais 5 dias úteis para a resposta, porém até o momento não obtivemos resposta.

Após os acontecimentos mencionados, o Departamento de Engenharia e Arquitetura se viu na obrigação de orientar a empresa na execução do sistema de SPDA, visto que a mesma não possui engenheiro eletricista para fazê-lo, ou se possui, ainda não nos foi apresentado.

No mês de Julho/2021 foi executada a malha de aterramento do sistema de SPDA. No entanto, alguns dias após a execução foi constatado que a cordoalha utilizada não era a cordoalha adequada. Foi utilizado na obra o cabo de aço cobreado de 50mm², porém para o aterramento deveria ter sido utilizado o cabo de aço cobreado de 70mm² para satisfazer as mesmas condições ou até mesmo o cabo de cobre nú de 50mm² que inclusive é o que está descrito no orçamento. É possível ver uma comparação simples (Figura 1) em que a Termotécnica (empresa de referência no que se refere a SPDA) comparou as cordoalhas que são comumente utilizadas em sistemas de SPDA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

CAPTAÇÃO E DESOIDA	
35mm ² 2,5mm cada fio	50mm ² 3,0mm cada fio 30% conforme IACS
ATERRAMENTO	
50mm ² 3,0mm cada fio	70mm ² 3,45mm cada fio 30% conforme IACS

Figura 1: Comparação de cordoalhas para aterramento no sistema de SPDA

Nesse contexto, foi passado para a empresa o acontecido (no dia 16/08/2021) e que caso tivessem comprado o material como se fosse cabo de cobre nú, daríamos um prazo para que analisassem o ocorrido e se posicionassem, pois em momento algum a fiscalização busca prejudicar as empresas. Logo após ser encaminhado para a empresa o ocorrido via whatsapp no dia 16/08/2021, houve uma reunião na obra, onde um dos responsáveis pela empresa, o engenheiro Gustavo Guimarães, disse que estudaria a norma 5419:2015 para buscar uma forma de “adequar” o sistema de aterramento. Nessa mesma reunião foi deixado claro que as cordoalhas seriam negativadas caso não houvesse resposta da empresa.

Novamente, não houve resposta sobre o assunto. Portanto, foi necessário ir atrás da empresa novamente para verificar se já haveriam encontrado uma solução para o erro de execução do sistema de aterramento. No dia 20/09/2021 o Sr. Gustavo Guimarães respondeu ao ser questionado pelo assunto com as seguintes palavras: “não vejo o motivo porque fazer a troca nesse momento” e “em nenhum momento foi deixado claro que seria negativado” Porém o motivo já havia sido explicado e caso o estudo da norma tivesse acontecido, o mesmo teria visto o motivo.

Como já havia sido explicado nos demais ofícios já enviados à empresa, o sistema de SPDA é um dos projetos que não pode haver erros de execução, pois se trata da proteção de VIDAS que estarão dentro daquela unidade. Existem casos em que um sistema bem executado não é capaz de garantir a proteção das pessoas, imaginem em um com tantos erros de execução!?

Como o “responsável” pela obra disse não ter ciência da negatificação do item de cordoalha e não ver a necessidade da execução correta do sistema de SPDA, esta notificação serve para, **NOVAMENTE**, dar ciência e colocar o Sr. Gustavo Guimarães a par dos erros de execução. Tendo ciência, a partir da publicação deste documento, a empresa tem 5 dias úteis para se posicionar e apresentar o que será feito diante da situação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

Caso não haja resposta, como nos outros casos, a empresa fica ciente que está assumindo os riscos da má execução e da não conformidade com a norma 5419:2015 e que responderá tanto civilmente quanto criminalmente pelos eventuais problemas que sejam causados devido à negligência a respeito do assunto.

No dia 25/10/2021 foi detectado que os cabos de lógica haviam sido passados na unidade toda. Após conferência dos cabos, foi possível constatar que os cabos utilizados na unidade não são para aquele fim, para internet e não satisfaziam a descrição do orçamento. Os cabos que deveriam ser utilizados eram cabos UTP categoria 6 e foram usados cabos para CFTV. Os cabos de categoria 6 são homologados pela ANATEL e possuem todos os filamentos dos 4 pares internos compostos por cobre, o que possibilita uma taxa de transmissão de dados de até 10 Gb/s (gigabyte por segundo). Os cabos que foram utilizados não são homologados pela ANATEL e são cabos de alumínio coberto com cobre, o que limita a taxa de transmissão de dados em até 1000mb/s (megabyte por segundo) na melhor das condições possíveis. Além de que os conectores RJ45 são composto por cobre e ao fazer a crimpagem do cabo no conector formará uma conexão de cobre diretamente com alumínio, o que ao longo dos anos formará uma “pilha galvânica”, causando oxidação dos conectores e perda na taxa de transmissão.

Por fim, nos últimos meses, a equipe de fiscalização desta secretaria tem realizado visitas periódicas no canteiro da obra supracitada e notou, inclusive, que a empresa vem em ritmo de execução lento em relação ao cronograma proposto, além disso, não há por parte da Contratada importância quanto ao atendimento das solicitações outrora realizadas pela referida equipe técnica.

Diante de todos os fatos apresentados acima, caso a empresa não aparente ter condições e/ou interesse de concluir em tempo hábil os trabalhos previstos no Contrato 230/2020, **do ponto de vista técnico**, a ação mais eficaz a se sugerir, será que sejam tomadas providências mais incisivas no que diz respeito à empresa, no que se refere a este contrato, com base primordial nos seguintes entendimentos:

I – Obscuridade nas contas públicas – o atraso da obra, por meio de morosidade e/ou inexecução de serviços pode vir a gerar desequilíbrio financeiro ao município, pois o mesmo prevê para cada obra a liberação de recursos destinados ao período de execução do mesmo, assim, o atraso de uma despesa interfere diretamente no planejamento financeiro município, ocupando verbas que poderiam ser destinadas a outras obras/Contratos;

II – Transtorno social – este atraso interfere diretamente o objetivo da administração pública, interferindo diretamente as atividades pedagógicas que irão ser desenvolvidas na unidade;

III – Atraso no IDHM (índice de desenvolvimento humano Municipal) – O atraso da obra interfere também, diretamente o IDH do Município, índice que analisa a qualidade de vida da população nos quesitos de **educação**, saúde e renda.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão em aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios.

Atenciosamente,

Wanderson Gabriel de Melo Jeronimo
Engenheiro Civil – Fiscal
Portaria nº 155/2021
Data da Nomeação: 21/09/2021
Matrícula nº 1559427-1

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca.
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 218/2021

Dispõe sobre a designação da servidora **Lindinalva da Silva Gomes** e seu **Suplente** o servidor **Ismael Gomes da Silva** como responsáveis pelo controle da entrega e recebimento dos materiais do contrato abaixo transcrito.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Lindinalva da Silva Gomes**, Matrícula nº.1559287, CPF: 487123531-91, e seu **Suplente** o servidor **Ismael Gomes da Silva** Matrícula nº30724, CPF: 621.275.781-04 como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
IRACI MARQUES SOUZA PEREIRA	911/2021	CORRESPONDE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER ALUNOS DA EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS (EJA), LOCALIZADO NA RUA E, QUADRA Nº48, LOTE Nº22, NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO DE ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	08/11/2021 á 08/11/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos á 08/11/2021.

Rondonópolis/MT, 12 de Novembro de 2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETORNO AO TRABALHO / DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1860/2021

De acordo com a decisão do INSS proferida em **29/10/2021**, a favor da servidora **Simone Lima dos Santos**, matrícula nº 146323, NB 6368363863, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença (espécie 31), até 14/11/2021.

Rondonópolis, 12 de novembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 12/11/2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1859/2021	129054	Ivaney de Almeida	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 11/11/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1859/2021	158062	Danielle Francisca de Oliveira	Docente	15 dias – a partir do dia 09/11/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1859/2021	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 11/11/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1859/2021	110493	Ivanildes da Silva Dias	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 11/11/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1859/2021	132772	Luciane Fatima Pescador	Docente	01 dia – no dia 11/11/2021- Licença Médica.
1859/2021	105929	Silvana Thiago das Neves	Docente	01 dia – no dia 11/11/2021- Licença Médica.
1859/2021	99252	Marilene Batista de Oliveira	Docente	15 dias – a partir do dia 12/11/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1859/2021	1558218	Mauriane Teles Leite Silva	Assessor de Gabinete	15 dias – a partir do dia 09/11/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1859/2021	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 11/11/2021 – Licença



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

				para Acompanhamento de Pessoa da Família.
--	--	--	--	--------------------------------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1859/2021	1558425	Maria do Carmo Souza Alves de Mello	Técnico Instrumental	15 dias – a partir do dia 08/11/2021 – Licença Médica.
1859/2021	40835	Marta Aparecida Euzebio	Técnico em Saúde	05 dias – a partir do dia 08/11/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1859/2021	95427	Neide Aparecida Silocchi	Especialista em Saúde	04 dias – a partir do dia 09/11/2021 – Licença Médica.
1859/2021	1557404	Carla Cristina dos Santos Berres	Agente Administrativo	03 dias – a partir do dia 10/11/2021 – Licença Médica.
1859/2021	154970	Helenice Xavier Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 10/11/2021- Licença Médica.
1859/2021	1559088	Alexandra Pedroso Evangelista	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 11/11/2021 – Licença Médica.
1859/2021	1303872	Cidia Fonseca de Freitas	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 11/11/2021- Licença Médica.
1859/2021	58122	Marilene da Silva	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 12/11/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 12 de novembro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1858/2021

De acordo com o Parecer proferido em 12/11/2021 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Marcia Regina Danhese**, matrícula nº 163414, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **10/11/2021**.

Rondonópolis, 12 de novembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000004/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000000690/2021**

Contratado: 251173 - DAYANA ARAUJO MAIA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE N° 690/2021 A PARTIR DE 23/11/2021.

Nova Vigência: 22/12/2021 **Valor:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 22/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000002/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000000699/2021**

Contratado: 14245 - JULIANA CRISTINA ROGERIO DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE N° 699/2021 A PARTIR DE 07/11/2021.

Nova Vigência: 22/12/2021 **Valor:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 06/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000005/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000000707/2021**

Contratado: 288008 - LUANA BORGES DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE
AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO
CONTRATO PRIMITIVO DE N° 707/2021, A PARTIR DE 03/11/2021.

Valor: 2.932,06 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 03/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

00000000969/2021

Contratado: 337777 - ANDRE JUNIOR BRAGA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 23 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 969/2021, A PARTIR DE 03/11 /2021.

Valor: 2.247,91 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 03/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000003/2021 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001182/2021

Contratado: 19291 - ROSELI LUIZ DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1182/2021 A PARTIR DE 01/12/2021.

Nova Vigência: 22/12/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 30/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001217/2021

Contratado: 51362 - EDILAINÉ MOURA DE AGUIAR

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1217/2021 A PARTIR DE 23/11/2021.

Nova Vigência: 22/12/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 22/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001264/2021

Contratado: 12771 - BRUNA DOLORES WITTE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 20 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1264/2021, A PARTIR DE 01/11/2021.

Valor: 1.954,71 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 01/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000001272/2021**

Contratado: 23530 - NEIRE NASCIMENTO MATIUSSU

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE N° 1272/2021 A PARTIR DE 14/11/2021.

Nova Vigência: 22/12/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 13/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000002/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000001301/2021**

Contratado: 46702 - ELIADE ALMEIDA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE N° 1301/2021 A PARTIR DE 04/11/2021.

Nova Vigência: 13/12/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 03/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000001337/2021**

Contratado: 24468 - SHEILA REGINA MARTINS MORALES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE N° 1337/2021 A PARTIR DE 01/12/2021

Nova Vigência: 22/12/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 30/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000001410/2021**

Contratado: 5073 - IVANEIDE MARQUES SOARES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE N° 1410/2021 A PARTIR DE 10/11/2021.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

Nova Vigência: 09/12/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 09/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2021 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°:
00000001417/2021

Contratado: 19371 - JUCILEIDE CARDOSO DE ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE N° 1417/2021 A PARTIR DE 08/11/2021.

Nova Vigência: 22/12/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 07/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Rondonópolis, 12 de novembro de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1430/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JONAS NUNES CAVALCANTE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: INDIANE FERREIRA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/11/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1431/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ADRIANE SALOMAO DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.834,32

Vigência Inicial: 04/11/2021 **Vigência Final:** 01/12/2021

Data da Assinatura: 04/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1432/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/FACULDADE PIRACANJUBA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: GESSICA SOUSA ALVES DE MOURA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 04/11/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

Data da Assinatura: 04/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1433/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRIMEIRO DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: DENISE GOMES DA SILVA SOUSA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 03/11/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 03/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1434/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JUCILENE DE OLIVEIRA CARDOSO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/11/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1435/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/9ª SÉRIE/UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: MATHEUS HIGOR DOS REIS SANTIAGO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/11/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1436/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 18 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: EDITH ALVES DA CONCEICAO

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 1.759,24

Vigência Inicial: 03/11/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 03/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1437/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LEDIANI ALVES FERRAZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/11/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1438/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/6º SEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: SAMUEL HENRIQUE DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 04/11/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 04/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1439/2021**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 13 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: GISELY SOARES DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 1.270,56

Vigência Inicial: 03/11/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 03/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1440/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/6ª SÉRIE/UNIC FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: STEPHANIE MEDEIROS DOS SANTOS BERNO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/11/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1441/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 14 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JOSCEANA CAMPOS BOAVENTURA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 1.368,29

Vigência Inicial: 03/11/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 03/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1442/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LETICIA DE JESUS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 10/11/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 10/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1443/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LILIANE JUSTINO CARNEIRO

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 03/11/2021 **Vigência Final:** 21/11/2021

Data da Assinatura: 03/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1444/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB JOÃO EVANGELISTA PORTO FERNANDES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARIANY FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 03/11/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 03/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1445/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA/6º PERÍODO/UNINTER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: THAIS CAROLINE SOARES DELAVY



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/11/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1446/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: NILZANGELA DA SILVA SANTOS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 04/11/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 04/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1447/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LUCINETE LOPES DE CASTRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 10/11/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 10/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1448/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNÓLIA ANGELICA ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: FABRICIA DUTRA RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 04/11/2021 **Vigência Final:** 09/12/2021



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

Data da Assinatura: 04/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1449/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/7º SÉRIE/UNIC ARY COELHO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: WINNGRYDD RAYSSA CAMPOS PONCE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 08/11/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 08/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1450/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ROSANGELA NUNES DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 03/11/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 03/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1451/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LUIZA RAFAELA AMARAL DE CAMPOS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 03/11/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 03/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1452/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: STEFANY GOMES DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 04/11/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 04/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1453/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: NAIRA KARINA FERREIRA MENDES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/11/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1454/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SANDRA SOUSA MIRANDA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 1.466,03

Vigência Inicial: 03/11/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 03/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1455/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ZELIA SANTOS RIBEIRO DO CARMO

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 08/11/2021 **Vigência Final:** 07/12/2021

Data da Assinatura: 08/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1456/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/FACULDADE DE PIRACANJUBA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: POLLIANA OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 08/11/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 08/11/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Rondonópolis, 11 de novembro de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 322 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 881/2021, firmado com a empresa **PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLA** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA nº **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula nº **1558570**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 881/2021**, celebrado entre a empresa **PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLA**, CNPJ sob o nº 41.994.171/0001-60 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de 02 (dois) Ar Condicionados Split Cassete 58.000 BTUS, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 22/10/2022.

Art. 2º - Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula nº- **1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 12 de novembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 323 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 880/2021, firmado com a empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA-EPP** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA**, Matrícula nº 1557472, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 880/2021** celebrado entre a empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA-EPP** CNPJ sob o nº 00.789.321/0001-17 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **Aquisição de 01 (um) Televisor Smart 65” LED, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 22/10/2022.

Art. 2º - Designar a servidora **BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**, Matrícula nº. 1555684, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 12 de novembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 324 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 882/2021, firmado com a empresa **WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**, Matrícula nº. 1555684, para exercer a função de Fiscal, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 882/2021** celebrado entre a empresa **WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ sob o nº 00.789.321/0001-17 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **Aquisição de Estação de Trabalho 04 Lugares e Cadeiras Giratórias, destinados para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 22/10/2022.

Art. 2º - Designar a servidora **DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA**, Matricula nº 1557472 de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 12 de novembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

**PORTARIA INTERNA Nº124 DE 29 DE
OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação do servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA** como fiscal responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº261/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº180912 e CPF nº482.413.001-82 como fiscal , responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

EMPRESA	NUMERO RODA ATA	OBJETO	VIGÊN CIA
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATÉRIAS ELÉTRICOS LTDA	261/202 0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER AS SECRETÁRIAS DESTE MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	18/11/20 20A 18/11/20 21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 18 de setembro de 2021.

Rondonópolis, 29 de outubro de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

**PORTARIA INTERNA Nº125 DE 29 DE
OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação do servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA** como fiscal responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº262/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº180912 e CPF nº482.413.001-82 como fiscal , responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

EMPRESA	NUMERO RODA ATA	OBJETO	VIGÊN CIA
MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	262/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER AS SECRETÁRIAS DESTE MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	18/11/2020A 18/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 18 de setembro de 2021

Rondonópolis, 29 de outubro de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

**PORTARIA INTERNA Nº126 DE 29 DE
OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação do servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA** como fiscal responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº263/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº180912 e CPF nº482.413.001-82 como fiscal , responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

EMPRESA	NUMERO RODA ATA	OBJETO	VIGÊN CIA
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	263/202 0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER AS SECRETÁRIAS DESTE MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	18/11/20 20A 18/11/20 21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 18 de setembro de 2021.

Rondonópolis, 29 de outubro de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

**PORTARIA INTERNA Nº127 DE 29 DE
OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação do servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA** como fiscal responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº265/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº180912 e CPF nº482.413.001-82 como fiscal , responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

EMPRESA	NUMERO RODA ATA	OBJETO	VIGÊN CIA
RDLED COMERCIAL EIRELI	265/202 0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER AS SECRETÁRIAS DESTE MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	18/11/20 20A 18/11/20 21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 18 de setembro de 2021.

Rondonópolis, 29 de outubro de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

**PORTARIA INTERNA Nº 131 DE 11 DE
NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a designação do servidor **MARCOS FONSECA MENEZES** como responsável pelo controle e execução do contrato nº508/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARCOS FONSECA MENEZES**, Matrícula: 1802544, como fiscal responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	508/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA DA ANP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/07/2021 A 30/07/2022

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna Nº 056 de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de setembro de 2021.

Rondonópolis, 11 de novembro 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 574 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A Portaria nº 574 de 15 de outubro de 2021, publicado na edição nº 5.050, de 15 de outubro de 2021, do Diário Oficial tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

ART.1º. Designar a servidor(a) **CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula: **130753**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço e execução da Ata nº**201/2021 e Pregão Eletrônico nº52/2021**, celebrado entre a empresa **MAXLAB PROB PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA**, CNPJ sob nº **04.724.729/0001-61** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de 70 unidades de estesiômetros com prazo de vigência de **18/08/2021 a 18/08/2022**

Leia-se:

ART.1 º. Designar a servidor(a) **CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula: **130753**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço e execução da Ata nº**201/2021 e Pregão Eletrônico nº52/2021**, celebrado entre a empresa **MAXLAB PROB PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA**, CNPJ sob nº **04.724.729/0001-61** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais e Equipamentos de uso médico Hospitalar destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde junto a Rede Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **18/08/2021 a 18/08/2022**.

Atenciosamente;

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 11 NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 665/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar o servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 894/2021, firmado com a empresa **CAMILA ROTTA PEREIRA & CIA LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula:115215, Função: **TEC. INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 894/2021, celebrado entre a empresa **CAMILA ROTTA PEREIRA & CIA LTDA** CNPJ sob o nº 30.671.850/0001-82 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Prestação de Serviços/Especializado/Dermatologia, com prazo de vigência de **28/10/2021 a 28/10/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **ALEXANE DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula:159280, Função: **TEC. INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA INTERNA Nº 662

Dispõe sobre designar servidor(a) para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº 263/2021, firmado com a empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula: **130753**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço e execução da Ata nº **263/2021 e Pregão Eletrônico nº 61/2021** celebrado entre a empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME** CNPJ sob nº **06.372.763/0001-40** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de leite (Fórmulas Infantis), suplementos nutricionais (Fórmulas Enterais) destinados aos pacientes que necessitam desses suplementos, Centro de Nefrologia, Pronto Atendimento, UPA24 horas, Hospitais da criança Wilmar Bohac, Dr. Antônio Muniz, Cristyan Mary, usuários de demandas judiciais da promotoria e mães soro positivo, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, com prazo de vigência de **08/09/2021 a 08/09/2022**.

Rondonópolis/MT, 11 de Novembro de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 11 DE

NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA INTERNA Nº663

Dispõe sobre designar a servidora para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº **158/2021**, firmado com a empresa **URSA COMERCIAL LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **MARIA LUZILÂNDIA ARRAIS**, matrícula: **174688-2** Assistente Social, para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço nº **158/2021** e **Pregão Eletrônico nº 38/2021, Processo de Compra nº 726/2021** celebrado entre a empresa **URSA COMERCIAL LTDA** CNPJ sob nº **26.628.908/0001-38** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar destinados as UTIS dos Hospitais Municipais e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), com prazo de vigência de **26/07/2021 a 26/07/2022**.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **MARINA DE CAMPOS NEZELLO**, matrícula: **1557701-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ata no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA INTERNA Nº 596

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **159/2021**, firmado com a empresa **HOSPITRONICA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA -ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA LUZILÂNDIA ARRAIS**, matrícula:, **174688-2** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **159/2021**, Pregão eletrônico nº **38/2021** celebrado entre a empresa **HOSPITRONICA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME** sob CNPJ o nº **17.737.428/0001-14** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar destinados às utis dos hospitais municipais e a unidade de pronto atendimento (upa), com prazo de vigência de **26/07/2021 A 26/07/2022**

Art. 2º Designar a servidora **MARINA DE CAMPOS NEZELLO**, matrícula:**1557701-1** lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 15/10/2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA INTERNA Nº 597

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 153/2021, firmado com a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA LUZILÂNDIA ARRAIS**, matrícula:, **174688-2** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **153/2021**, Pregão eletrônico nº **38/2021** celebrado entre a empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI** sob CNPJ o nº **28.199.997/0001-70** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar destinados às utis dos hospitais municipais e a unidade de pronto atendimento (upa), com prazo de vigência de **26/07/2021 A 26/07/2022**

Art. 2º Designar a servidora **MARINA DE CAMPOS NEZELLO**, matrícula:**1557701-1** lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 15/10/2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 669

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 307/2021, firmado com a empresa **NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TASSIO BRUNO FERREIRA DA SILVA**, matrícula: **1554724**, Função: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 307/2021, Pregão eletrônico nº 98/2021 celebrado entre a empresa **NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA** sob CNPJ o nº **13.333.090/0001-84** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de insumos para hemodiálise destinados a suprir o Centro de Nefrologia neste município, com prazo de vigência de **11/10/2021 A 11/10/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR**, matrícula: **183831** Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 664

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **308/2020**, firmado com a empresa **A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LAÉRCIO DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula: **59587** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **308/2020**, Pregão eletrônico nº **93/2020** celebrado entre a empresa **A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** sob CNPJ o nº **29.567.496/0001-61** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de ferramentas e material para reforma de imóveis visando atender às secretarias deste município, com prazo de vigência de **16/12/2020 A 16/12/2021**

Art. 2º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 05/10/2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 666

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **197/2021**, firmado com a empresa **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MERTHÔ NASCIMENTO SILVA**, matrícula: **118265** e função: **MÉDICO VETERINÁRIO** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **197/2021**, Pregão eletrônico nº **63/2021** celebrado entre a empresa **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA** sob CNPJ o nº **11.262.969/0001-57** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de coleira para uso canino – tipo inseticida para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **17/08/2021 A 17/08/2022**

Art. 2º Designar o servidor **DANILO WILLIAN DA SILVA**, matrícula: **1558618** e função: **MÉDICO VETERINÁRIO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 667

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **120/2021**, firmado com a empresa **CHÃO DE GIZ EIRELI** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LAÉRCIO DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula: **59587** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **120/2021**, Pregão eletrônico nº **107/2020** celebrado entre a empresa **CHÃO DE GIZ EIRELI** sob CNPJ o nº **29.071.796/0001-55** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de material expediente, didático e outros, visando atender as Secretarias do Município de Rondonópolis, com prazo de vigência de **08/07/2021 a 08/07/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 668

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **114/2021**, firmado com a empresa **MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LAÉRCIO DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula: **59587** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **114/2021**, Pregão eletrônico nº **107/2020** celebrado entre a empresa **MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** sob CNPJ o nº **20.847.096/0001-35** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de material expediente, didático e outros, visando atender as Secretarias do Município de Rondonópolis, com prazo de vigência de **08/07/2021 A 08/07/2022**

Art. 2º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER**

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º
01/2021.**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Estado de Mato Grosso, localizada Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva vem realizar julgamento de habilitação de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção para a contratação do Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300 KVA COM EXTENSÃO DE REDE PARA USINA ASFALTICA CBUQ, AVENIDA RIO PRETO, SEM NUMERO – DISTRITO INDUSTRIAL VETORASSO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL**”, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por esta Comissão Permanente de Licitação-CPL, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, Instrução Normativa INS.SCL nº 001/2016 – VERSÃO 002/2019 e demais legislações pertinentes.

Ao décimo segundo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se na unidade II da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER - Mazola, sito, av. Bandeirantes, s/n, Jardim das Hortências – Rondonópolis/MT, ao lado do Corpo de Bombeiros Militar, para abertura da sessão pública do certame em epígrafe, na sala de licitações da Cia, o Presidente da Comissão de Licitação Interino - Marcelo Dos Santos Rufino, os membros da comissão de licitação-CPL: Janete Rodrigues Cotrim, Rafael Araújo Campos Silva, Crislane Reis Alves e Carlos Alexandre Marques Bernardo, designados pela resolução nº 84 de 14 de junho de 2021 e os Membros Técnicos: designados pela resolução nº **Resolução nº 100 de 21 de julho de 2021**, para à apreciação do processo licitatório em epígrafe.

Na sequência, foram analisadas as documentações conforme prazo estabelecido na última sessão do dia 29 de outubro de 2021, o qual foi verificado que:

De nossa análise a empresa **GLOBAL CONSTRUTRA ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI**, não apresentou as exigências editalícias dos itens: 6.2.3.6. da Justificativa de Qualificação Econômica Financeira anexo Projeto Básico, item 24, alínea a) itens 2 e 4. Bem como, não apresentou no item 6.3.1. Justificativa de Qualificação Técnica do edital anexo Projeto básico nos itens 23.12 a), 23.13 a) referentes ao atestado operacional e profissional.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

De nossa análise a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, atendeu as documentações solicitadas, cumprindo as exigências editalícias.

De nossa análise a empresa **ELETRICA CONFIANÇA LTDA ME**, não apresentou exigência do item 6.2.3.6. do Edital anexo Projeto Básico o item 24, alínea a, subitem 2 e 4.

Portanto as empresas **GLOBAL CONSTRUTRA ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI** e **ELETRICA CONFIANÇA LTDA ME**, estão **INABILITADAS**, e a **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA – ME** está **HABILITADA** para a próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10h:00.

Rondonópolis-MT, 12 de novembro de 2021.

JANETE RODRIGUES COTRIM
Membro-Comissão De Licitação

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
Membro-Comissão De Licitação

CRISLANE REIS ALVES
Membro-Comissão De Licitação

CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNADO
Membro-Comissão De Licitação

SAMUEL GARCIA DE SOUZA
CREA-GO, Nº 10175764
Membro-Técnico

VALDEI LINO DE ARAÚJO JÚNIOR
CREA-MT, Nº 043435
Membro-Técnico

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
Presidente-Comissão De Licitação Interino



IMPRO

PORTARIA Nº 2.698 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALÍCIA A SRA. IDALINA SIMÕES SAMPAIO.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 063925 01 55 2021 4 00029 140 0007529 40, lavrada no dia 27 de outubro de 2021, no Cartório Distrital de Vila Operária, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr. **JAIRO DE OLIVEIRA SAMPAIO**, falecido em: 27/10/2021;

CONSIDERANDO tratar-se de ex-servidor aposentado de acordo com Processo n.º 8.639-8/2008 e 24.533-0/2010 – TCE/MT, Acórdãos nº 1.181/2008 e 2.467/2011 – TCE/MT e Portaria de Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade nº 380 de 05/05/2008, retificada pela Portaria 769, de 04/11/2010.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 141/2021 de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição do requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge a Sra. **IDALINA SIMÕES SAMPAIO**, identificada pela Certidão de Casamento de matrícula nº 062554 01 55 1974 2 00001 187 0000687 61, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul - MS, portadora do RG nº 606 425 SSP/MT, CPF: 924.371.171-72, face ao óbito do ex-Servidor Público Municipal Aposentado o Sr. **JAIRO DE OLIVEIRA SAMPAIO**, ocorrido em 27/10/2021, portador do RG nº 060.612 SSP/MT, CPF/MF nº 406.722.711-68, no cargo de Agente de Vigilância, Nível



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

“II-E”, Referência “L”, Classe “A”, Matrícula nº 25437-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis- MT.

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 27/10/2021 data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, até posterior deliberação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Rondonópolis (MT), 12 de novembro de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

AVISO 3ª SESSÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 09/2021

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará no dia **16 de novembro do ano de 2021**, às 8:00h., a Terceira Sessão Pública que terá como pauta principal a abertura do Envelope nº 2 - Proposta de Preço.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”

Rondonópolis - MT, 11 de novembro de 2021

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2021

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Terezinha Silva de Souza, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 14 de dezembro do ano de 2021**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS DA MARCA ABS, SULZER, COM TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO DOS LAUDOS TÉCNICOS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 12/11/2021 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 11 de novembro de 2021

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de

Licitação



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇO N.º 12/2021”**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que efetuou no dia 08/11/2021 a homologação do processo TP 12/2021 que foi realizado pelo critério “Menor Preço”, cujo objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.” com adjudicação para a empresa MSR Engenharia Eireli ME que apresentou proposta de preço que totalizou a quantia de R\$ 2.394.132,86 (Dois milhões trezentos noventa e quatro mil cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Rondonópolis - MT, 10 de novembro de 2021

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇO N.º 13/2021”**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que efetuou no dia 08/11/2021 a homologação do processo TP 13/2021 que foi realizado pelo critério “Menor Preço”, cujo objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.” com adjudicação para a empresa MSR Engenharia Eireli ME que apresentou proposta de preço no valor de R\$ 1.516.755,19 (Hum milhão quinhentos e dezesseis mil setecentos cinquenta e cinco reais e dezenove centavos)

Rondonópolis - MT, 10 de novembro de 2021

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 26/10/2021 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **blcompras.com**, tendo como objeto: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E CONGÊNERES UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ROTINA NOS LABORATÓRIOS ÁGUA (ETA) E EFLUENTE (ETE), COM RECURSO PRÓPRIO.**” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 - QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP**, com o valor de **R\$39.900,00**. **LOTE 02 – QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP**, com o valor de **R\$ 67.000,00**. **LOTE 03 – FRACASSADO.**

Rondonópolis-MT, 12 de novembro de 2021.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

COMISSÃO ELEITORAL DO SERV SAÚDE

TERMO DE ALTERAÇÃO DE
EDITAL

A Presidente da Comissão Eleitoral da **Direção Executiva do SERV SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, comunica a alteração no calendário do edital nº 5.046 de 08/10/2021. A reunião de lacre das urnas, prevista para o dia 16/11/2021 será prorrogada para 22/11/2021.

Atenciosamente


Luciana de Barros Montefusco
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2021

Pregão Eletrônico Nº 77/2021

Aos 11 dias do mês de Novembro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .** brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA		CNPJ 08.711.005/0001-34
Endereço AVENIDA MIGUEL SUTIL		Nº 14230
Bairro COOPHAMIL	Cidade CUIABÁ	CEP 78015100
Representante Legal		CPF
Email cortestillus@terra.com.br		Telefone (65) 3637-2577

LOTE: 5 - PIJAMA CIRÚRGICO - BLUSA

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
8	115060 BLUSA <i>Detalhamento</i> MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, COR AZUL CÉU, DOIS BOLSOS FRONTAIS, GOLA REDONDA OU V,DECIDIR NO ATO DO PEDIDO. TAMANHOS: P/M/G.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA COM	40,00	49,6000	1.984,00
4	115061 BLUSA <i>Detalhamento</i> MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, COR AZUL MARINHO, DOIS BOLSOS FRONTAIS, GOLA REDONDA OU V,DECIDIR NO ATO DO PEDIDO. TAMANHO: P	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA COM	4,00	49,6000	198,40
9	120582 BLUSA <i>Detalhamento</i> MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, COR AZUL CÉU, DOIS BOLSOS FRONTAIS, GOLA REDONDA OU V,DECIDIR NO ATO DO PEDIDO. TAMANHO: GG.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA COM	10,00	51,1000	511,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-rcr@rondonopolis.mt.gov.br

1/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 5 - PIJAMA CIRÚRGICO - BLUSA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
3	120593	BLUSA Detalhamento MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, COR AZUL CÉU, DOIS BOLSOS FRONTAIS, GOLA REDONDA OU V, DECIDIR NO ATO DO PEDIDO. TAMANHO: XG.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	6,00	52,5000	315,00
10	120584	BLUSA Detalhamento MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, COR AZUL MARINHO, DOIS BOLSOS FRONTAIS, GOLA REDONDA OU V, DECIDIR NO ATO DO PEDIDO. TAMANHO: XG.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	4,00	52,5000	210,00
7	120585	BLUSA Detalhamento MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, COR VERDE CLARO, DOIS BOLSOS FRONTAIS, GOLA REDONDA OU V, DECIDIR NO ATO DO PEDIDO. TAMANHO: M.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	6,00	49,6000	297,60
2	120586	BLUSA Detalhamento MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, COR VERDE CLARO, DOIS BOLSOS FRONTAIS, GOLA REDONDA OU V, DECIDIR NO ATO DO PEDIDO. TAMANHO: GG.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	2,00	53,8500	107,70
5	120587	BLUSA Detalhamento MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, COR CINZA GRAFITE, DOIS BOLSOS FRONTAIS, GOLA REDONDA OU V, DECIDIR NO ATO DO PEDIDO. TAMANHOS: P, M, G.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	9,00	49,6000	446,40
6	120588	BLUSA Detalhamento MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, COR CINZA GRAFITE, DOIS BOLSOS FRONTAIS, GOLA REDONDA OU V, DECIDIR NO ATO DO PEDIDO. TAMANHO: GG.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	9,00	51,1000	459,90

LOTE: 6 - PIJAMA CIRÚRGICO - CALÇA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
22	115058	CALÇA Detalhamento MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, FECHAMENTO EM ELÁSTICO E CORDÃO. UNISSEX, COR AZUL CÉU. TAMANHOS: P/M/G.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	38,00	49,1405	1.867,34
16	115059	CALÇA Detalhamento MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, FECHAMENTO EM ELÁSTICO E CORDÃO. UNISSEX, COR AZUL MARINHO. P/M.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	6,00	49,1400	294,84
17	120579	CALÇA Detalhamento MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, FECHAMENTO EM ELÁSTICO E CORDÃO. UNISSEX, COR AZUL MARINHO. XG.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	2,00	52,0800	104,16
14	120580	CALÇA Detalhamento MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, FECHAMENTO EM ELÁSTICO E CORDÃO. UNISSEX, COR AZUL CÉU. TAMANHO: GG.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	8,00	50,6100	404,88
15	120581	CALÇA Detalhamento MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, FECHAMENTO EM ELÁSTICO E CORDÃO. UNISSEX, COR AZUL CÉU. TAMANHO: XG.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	10,00	52,0790	520,79
18	120589	CALÇA Detalhamento MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, FECHAMENTO EM ELÁSTICO E CORDÃO. UNISSEX, COR VERDE CLARO. TAMANHO:	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	6,00	49,1400	294,84
19	120590	CALÇA Detalhamento MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, FECHAMENTO EM ELÁSTICO E CORDÃO. UNISSEX, COR VERDE CLARO. TAMANHO:	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	2,00	52,0800	104,16

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roi@rondonopolis.mt.gov.br

2/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 6 - PJAMA CIRÚRGICO - CALÇA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
		Detalhamento MODELO PJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, FECHAMENTO EM ELÁSTICO E CORDÃO. UNISSEX, COR VERDE CLARO. TAMANHO:					
20	120591	CALÇA	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA COM	8,00	49,1400	393,12
		Detalhamento MODELO PJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, FECHAMENTO EM ELÁSTICO E CORDÃO. UNISSEX, COR CINZA GRAFITE. P, M, G.					
21	120592	CALÇA	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA COM	8,00	50,8067	404,87
		Detalhamento MODELO PJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, FECHAMENTO EM ELÁSTICO E CORDÃO. UNISSEX, COR CINZA GRAFITE. GG					

LOTE: 7 - CAMISETA PIQUET

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
32	120526	CAMISETA PIQUET	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA COM	10,00	45,0000	450,00
		Detalhamento GOLA POLO, COR AZUL CELESTE, EM TECIDO MALHA PIQUET, 100% ALGODÃO, BRASÃO DO MUNICÍPIO NOS OMBROS, COM GOLA EM RIBANO, COM DOIS BOTOES PARA FECHAMENTO, COM 1ª CASA HORIZONTAL E 2ª VERTICAL, MANGAS CURTAS COM EM RIBANO, BAINHA VERADA PARA DENTRO E RESPONTADA, ESCRITA EM BORDADO, - TAMANHO: P					
34	120527	CAMISETA PIQUET	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA COM	34,00	45,0000	1.530,00
		Detalhamento GOLA POLO, COR AZUL CELESTE, EM TECIDO MALHA PIQUET, 100% ALGODÃO, BRASÃO DO MUNICÍPIO NOS OMBROS, COM GOLA EM RIBANO, COM DOIS BOTOES PARA FECHAMENTO, COM 1ª CASA HORIZONTAL E 2ª VERTICAL, MANGAS CURTAS COM EM RIBANO, BAINHA VERADA PARA DENTRO E RESPONTADA, ESCRITA EM BORDADO, - TAMANHO: M					
35	120528	CAMISETA PIQUET	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA COM	44,00	45,0000	1.980,00
		Detalhamento GOLA POLO, COR AZUL CELESTE, EM TECIDO MALHA PIQUET, 100% ALGODÃO, BRASÃO DO MUNICÍPIO NOS OMBROS, COM GOLA EM RIBANO, COM DOIS BOTOES PARA FECHAMENTO, COM 1ª CASA HORIZONTAL E 2ª VERTICAL, MANGAS CURTAS COM EM RIBANO, BAINHA VERADA PARA DENTRO E RESPONTADA, ESCRITA EM BORDADO, - TAMANHO: G					
36	120529	CAMISETA PIQUET	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA COM	20,00	45,0000	900,00
		Detalhamento GOLA POLO, COR AZUL CELESTE, EM TECIDO MALHA PIQUET, 100% ALGODÃO, BRASÃO DO MUNICÍPIO NOS OMBROS, COM GOLA EM RIBANO, COM DOIS BOTOES PARA FECHAMENTO, COM 1ª CASA HORIZONTAL E 2ª VERTICAL, MANGAS CURTAS COM EM RIBANO, BAINHA VERADA PARA DENTRO E RESPONTADA, ESCRITA EM BORDADO, - TAMANHO: GG					
33	120530	CAMISETA PIQUET	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA COM	10,00	45,0000	450,00
		Detalhamento GOLA POLO, COR AZUL CELESTE, EM TECIDO MALHA PIQUET, 100% ALGODÃO, BRASÃO DO MUNICÍPIO NOS OMBROS, COM GOLA EM RIBANO, COM DOIS BOTOES PARA FECHAMENTO, COM 1ª CASA HORIZONTAL E 2ª VERTICAL, MANGAS CURTAS COM EM RIBANO, BAINHA VERADA PARA DENTRO E RESPONTADA, ESCRITA EM BORDADO, - TAMANHO: EG					

LOTE: 8 - CAMISETA - SEMMA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
40	120435	CAMISETA - SEMMA 1	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA COM	28,00	49,8869	1.396,89
		Detalhamento MANGA LONGA, MALHA FRIA, COM LOGO BORDADO NA PARTE DA FRENTE, COM SIGLA E ESCRITA: FISCALIZAÇÃO, IMPRESSO NA COSTA. LETRAS: FFFFF0, COR: 022816. - CONFORME MODELO. - TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-rc@rondonopolis.mt.gov.br

3/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 8 - CAMISETA - SEMMA

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
	- TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.					
41	120489 CAMISETA SEMMA - 2 Detalhamento MANGA LONGA, MALHA FRIA, COM LOGO BORDADO NA PARTE DA FRENTE, SIGLA NA COSTA. LETRAS: FFFF00, COR: 022B15. - CONFORME MODELO. - TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. - TAMANHOS: M E GG	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	26,00	49,8889	1.297,11

LOTE: 9 - CAMISETA

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
42	120593 CAMISETA Detalhamento MANGA LONGA, TECIDO PROFIT 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO, GRAMATURA: 120G/M², COR AZUL MARINHO, BOTÕES AZUL MARINHO, BORDADO NO BOLSO, TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	54,00	88,3970	4.773,44
43	120594 CAMISETA Detalhamento MANGA CURTA, TECIDO PROFIT 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO, GRAMATURA: 120G/M², COR AZUL MARINHO, BOTÕES AZUL MARINHO, BORDADO NO BOLSO, TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	54,00	83,8252	4.526,56

LOTE: 10 - COLETE

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
49	120438 COLETE Detalhamento EM BRIM RIF STOP, COM BOLSO LADO DIREITO E LADO ESQUERDO (LOGO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO), SIGLA E IDENTIFICAÇÃO IMPRESSO NA PARTE DA COSTA. CONFORME MODELO. LETRAS: FFFF00, COR DO COLETE: 55B2F. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	28,00	122,9000	3.441,20
48	120545 COLETE Detalhamento EM BRIM, COR PRETA, COM DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL, BOTÕES DE PRESSÃO METÁLICOS, BRASÃO DA PREFEITURA E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE DAS COSTAS (NOME VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA COR BRANCA). - TAMANHOS: P, M, G, GG, XG.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	40,00	51,4000	2.056,00
50	120549 COLETE Detalhamento EM BRIM, COM 03 BOLSOS, NA COR VERDE BANDEIRA, GOLA PADRE, FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA, PINTURA NO PEITO ESQUERDO, LOGO DA PREFEITURA E FRASE [SUPERVISOR CERAR] NAS COSTAS. TAMANHOS: P, M, G, GG.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	10,00	72,2800	722,80

LOTE: 12 - CALÇA - SAMU

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
13	39245 CALÇA Detalhamento PADRÃO SAMU, EM RIPSTOP GRAMATURA DE NO MÍNIMO 230G/M², AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO ATRÁS E COS NA FRENTE, COM FECHAMENTO DE BOTÃO DE PRESSÃO E ZIPER PARA MELHOR AJUSTE NA CINTURA E MELHOR AJUSTE NA CINTURA E MELHOR CALCEAMENTO, PASSANTES PARA CINTO, BOLSO TIPO FAÇA INTERNO FRONTAL, BOLSO EXTERNOS NAS DUAS PERNAS COM TAMPÁ VELCRO 20CM X 19CM (AXIL), 2 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS TRASEIROS, COM TAMPÁ EM VELCRO, COM NO MÁXIMO 15 CM ALTURA X 15 CM LARGURA, FORRO NO JOELHO E ESPUMA, TÁRJA REFLETIVA NA PERNÁ COM 05 CM E GALÃO LARANJA E VERMELHO NAS LATERAIS, NOS TAMANHOS: P/M/G E GG.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	112,00	137,0000	15.344,00

LOTE: 13 - BONÉ SAMU

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
11	8188 BONÉ SAMU 102	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA CON	100,00	33,0000	3.300,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-rcr@rondonopolis.mt.gov.br

4/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 13 - BONÉ SAMU

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
		Detalhamento BORDADO EM RIP STOP AZUL MARINHO, COM AJUSTE EM VELCRO. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.						

LOTE: 14 - CALÇA OPERACIONAL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
23	120522	CALÇA OPERACIONAL	UNIDADE		MARCA PRÓPRIA COM	54,00	156,0000	8.424,00
		Detalhamento CONFECCIONADA SOB MEDIDA, TECIDO 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO (REFERENCIA: TECHINO RIP STOP SANTISTA), COR 55682F, CONSTRUÇÃO DO TIPO TELA, PESO APROX. 220 G/M2, TENDO COMO CARACTERÍSTICAS O LIGAMENTO TELA COM EFEITO QUADRADO DE POLIÉSTER PROPORCIONANDO ALTA DURABILIDADE À ROUPA QUANDO UTILIZADA EM SITUAÇÕES DE ESFORÇO; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA; ACOLOCHAMENTO NA ÁREA DOS JOELHOS (MODELO SOCORRISTA); BARRA SIMPLES 20MM DE LARGURA; FÓRMATO LIGERAMENTE TRONCOCÔNICA, COM A BOCA INFERIOR SECCIONADA OBLIQUAMENTE DE FRENTE A RETAGUARDA; DOIS BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS A 240MM DA PARTE INFERIOR DO CÔS, MEDINDO 170 MM X 200 MM, COM DUAS PINÇAS CADA UM, TIPO ESCAMAS, A 55 MM DAS EXTREMIDADES (BOLSO SANFONADOS NA PARTE INFERIOR E TRASEIRA, PARTE FRONTAL SERÁ COSTURADA, EVITANDO QUE O BOLSO CAIA; DOIS BOLSOS INTERNOS NA PARTE TRASEIRA; ZÍPER DE 180 MM NA BRAGULHA NA COR 55682F E FECHO DO CÔS EM METAL; COSTURAS LATERAIS PARALELAS E SEPARADAS 8 MM UMA DA OUTRA COSTURA DO GAVIÃO REFORÇADA COM ARREIMATE NA ALTURA DO CÔS, COSTURADO COM LINHA 20 NA CAMELINHA E 50 AGULHA, AMBAS 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS INTERNOS TIPO FACA, NA PARTE FRONTAL A LAPELA DOS BOLSOS TERÃO 170MM X 70MM SERÃO DUPLAS E FORRADAS COM ENTRETELA DE TECIDO AUTOCOLANTE 460, FECHAMENTO LAPELAS AO BOLSO SERÁ POR MEIO DE VELCROS NA COR 55682F COSTURADA EM TODA SUA EXTENSÃO; AMBAS LAPELAS SERÃO CONTORNADAS POR MEIO DE COSTURAS PARALELAS E DISTANTES 8MM UMA DA OUTRA; O CÔS TERÁ 45 MM DE LARGURA E ABRIGARÁ OS PASSA-CINTOS QUE TERÃO 13 MM DE LARGURA POR 60 MM DE COMPRIMENTO E SE DISTANCIAM 80 MM DA BRAGULHA E DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO RESTANTE DO CÔS. CONFORME MODELO. TAMANHOS: 36, 40, 42, 44, 52 E 54.						

LOTE: 15 - CAMISETA MALHA FRIA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
25	120547	CAMISETA	UNIDADE		MARCA PRÓPRIA COM	40,00	37,7000	1.508,00
		Detalhamento EM MALHA FRIA, COMPOSIÇÃO: 67 % POLIÉSTER E 33 % VISCOSE, MANGA LONGA, GOLA V, TIPO UNISSEX, COR VERDE, ESTAMPAS VARIADAS, LOGOMARCA EM POLICROMIA NA FRENTE E VERSO. TAMANHOS: P, M, G, GG.						
26	120548	CAMISETA	UNIDADE		MARCA PRÓPRIA COM	40,00	23,7250	1.509,00
		Detalhamento EM MALHA FRIA, COMPOSIÇÃO: 67 % POLIÉSTER E 33 % VISCOSE, MANGA CURTA, GOLA V, TIPO UNISSEX, COR VERDE, ESTAMPAS VARIADAS, LOGOMARCA EM POLICROMIA NA FRENTE E VERSO. TAMANHOS: P, M, G, GG.						
28	120552	CAMISETA	UNIDADE		MARCA PRÓPRIA COM	200,00	11,1900	2.238,00
		Detalhamento MALHA FRIA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 158 G/M2, NO TAMANHO P/M/G/GG, COM MANGA CURTA, GOLA CORES DIVERSAS, TIPO UNISSEX, EM COR E ESTAMPAS VARIADAS, LOGOMARCA EM POLICROMIA NA FRENTE E VERSO.						

LOTE: 16 - CONJUNTO CIRÚRGICO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
52	120533	CONJUNTO CIRÚRGICO	UNIDADE		MARCA PRÓPRIA COM	2,00	99,7000	199,40
		Detalhamento TECIDO EM BRUM 100%ALGODÃO, COR VERDE MUSGO; COMPOSTO POR: JALECO MANGA CURTA COM 03 BOLSOS E GOLA V, SERIGRAFIA NO BOLSO SUPERIOR E CALÇA COMPRIDA COM BOLSOS NA FRENTE, ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTES. TAMANHO P.						
51	120534	CONJUNTO CIRÚRGICO	UNIDADE		MARCA PRÓPRIA COM	24,00	98,9000	2.373,60

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-rc@rondonopolis.mt.gov.br

5/8



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 16 - CONJUNTO CIRÚRGICO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
		Detalhamento						
		TECIDO EM 80% ALGODÃO, COR VERDE MUSGO, COMPOSTO POR: JALECO MANGA CURTA COM 03 BOLSOS E GOLA V, SERIGRAFIA NO BOLSO SUPERIOR E CALÇA COMPRIDA COM BOLSOS NA FRENTE, ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTES. TAMANHOS: M, G, GG E EXG.						

LOTE: 19 - GANDOLA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
51	39247	GANDOLAS	UNIDADE		MARCA PRÓPRIA COM	100,00	179,5000	17.950,00
		Detalhamento						
		PADRÃO SAMU, EM RIPSTOP AZUL MARINHO, COM LOGOTIPO DO SAMU, BORDADO NAS COSTAS. NO TAMANHO 14CM X 18CM, LOGOTIPO DO SAMU BORDADO NA FRENTE E NA MANGA DIREITA, NO TAMANHO DE 09CM E 12CM TARIJAS REFLETIVAS DE 09CM FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS. MANGAS REMOVÍVEIS COM ZIPER. BOLSO TIPO FAÇA NA FRENTE, FECHAMENTO EM ZIPER, FAIXA VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS. GOLA TIPO PADRE COM FECHO DE VELCRO. AJUSTE DOS PUNHOS COM FECHO DE VELCRO, NA FRENTE TARIJA BORDADA COM O NOME E TIPO SANGÜÍNEO. NAS COSTAS TARIJA BORDADA COM A FUNÇÃO NOS TAMANHOS P/M/G E GG.						

LOTE: 20 - CAMISETA INFANTIL E ADULTO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
27	119873	CAMISETA	UNIDADE		MARCA PRÓPRIA COM	800,00	14,5000	11.600,00
		Detalhamento						
		EM MALHA PV, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COR BRANCA, GRAMATURA 175, MANGA CURTA COM DETALHES VIÉS NAS CAVAS NA COR PRETA, DECOTE EM RIBANA BRANCA, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA EM POLICROMIA NA FRENTE E COSTAS DE ATÉ 35 X 40 CM. TAMANHO INFANTIL E ADULTO ATÉ EXGG.						

TOTAL 96.489,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 77/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 77/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 77/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 77/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022**

Prefeito(a)

SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-rod@rondonopolis.mt.gov.br

8/8



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2021

Pregão Eletrônico Nº 77/2021

Aos 11 dias do mês de Novembro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a)** , brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		CNPJ 01.236.234/0001-03
Endereço RUA CAFELANDIA		Nº 98
Bairro SANTO ANTONIO	Cidade CAMPO GRANDE	CEP 79100391
Representante Legal		CPF
Email LICITACAO@GALERIAESPORTES.COM.BR		Telefone 6733842210

LOTE: 1 - UNIFORME ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
29	120507	CAMISETA	UNIDADE	PRPRIA PERSONALI	5000,00	13,1000	655.000,00
		Detalhamento MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, COR AZUL CELESTE, MANGA CURTA, GOLA REDONDA EM VIÉS NA COR AZUL ROYAL, ESTAMPA FRENTE BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILK 4 CORES E COSTA COM SILK EM UMA COR AZUL ROYAL, FECHAMENTO EM MAQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA, BARRA E MANGA DO CORPO EM MAQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS COM APLICAÇÃO DE NA COR AZUL ROYAL, GOLA FIXADA EM MAQUINA OVERLOCK E REBATIDA EM GALONEIRA. ETIQUETA DE TAMANHO BORDADA, CONFORME MODELO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOLA TRANSPARENTE PEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 20 CM. TAMANHOS: Nº 1 AO 16.					
24	120508	CAMISETA	UNIDADE	PRPRIA PERSONALI	5000,00	16,1000	80.500,00
		Detalhamento MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, COR AZUL CELESTE, MANGA CURTA, GOLA REDONDA EM VIÉS NA COR AZUL ROYAL,					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-rra@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 1 - UNIFORME ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		ESTAMPA FRENTE BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILK 4 CORES E COSTA COM SILK EM UMA COR AZUL ROYAL, FECHAMENTO EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA, BARRA E MANGA DO CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS COM APLICAÇÃO DE NA COR AZUL ROYAL, GOLA FIXADA EM MÁQUINA OVERLOCK E REBATIDA EM GALONEIRA. ETIQUETA DE TAMANHO BORDADA, CONFORME MODELO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOLA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 20 CM. TAMANHOS: P AO GG					
55	120509	SHORT SAIA	UNIDADE	PRÓPRIA PERSONAL	8000,00	14,8000	118.400,00
		<u>Detalhamento</u> SHORT SAIA TECIDO HELANCA 97,5% POLIÉSTER E 2,5% ELASTANO, MALHA COM REFORÇO VISÍVEL (RIP STOP) MEDINDO 10 MM X 10 MM NA COR AZUL ROYAL E AZUL CELESTE COM IMPRESSÃO EM SILK BRASÃO DO MUNICÍPIO TAMANHO 8X8 CM COLORIDO, FECHAMENTO EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA, BARRA DA SAIA EM VIÉS DE MALHA PV NA COR AZUL ROYAL, CORPO FECHADO EM OVERLOCK E REBATIDA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, ETIQUETA DE TAMANHO BORDADA. O PRODUTO DEVERÁ EMBALADO EM SACOLA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X 20 CM. NR 1 A 12. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOLA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 20 CM. TAMANHOS: 1 A 12					
54	120510	SHORT MASCULINO	UNIDADE	PRÓPRIA PERSONAL	8500,00	15,3000	130.050,00
		<u>Detalhamento</u> SHORT MASCULINO EM TECIDO TIPO TACTEL COMPOSIÇÃO 83% POLIÉSTER E 17% VISCOSE, COM REFORÇO VISÍVEL ALTERNADO INTERCALADOS COM ESPAÇAMENTO DE 1MM NA COR AZUL ROYAL, LATERAIS COM DOIS GALÃO COM 1CM DE LARGURA, EM CONSTRUÇÃO TUBULAR E FAIXA CONTÍNUA SEM CORTE EM SUAS BORDAS, DE MODO SUA COSTURA NÃO PERMITA O COR AZUL CELESTE, IMPRESSÃO EM SILK BRASÃO DO MUNICÍPIO TAMANHO 8X8 CM COLORIDO, FECHAMENTO EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA, BARRA DO SHORT EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS, ETIQUETA DE TAMANHO BORDADA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOLA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X 20 CM. NR 1 A 12.					
LOTE: 2 - CAMISETA POLO							
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
30	115367	CAMISETA	UNIDADE	PRÓPRIA PERSONAL	20,00	44,1500	883,00
		<u>Detalhamento</u> POLO, COR A DEFINIR, MANGA CURTA, EM TECIDO MALHA PIQUET, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM RECORTE NO OMBRO E FETILHO, GOLA EM RIBANO, COM DOIS BOTOES PARA FECHAMENTO, COM 1º CASA HORIZONTAL E 2º VERTICAL, MANGAS CURTAS COM PUNHO EM RIBANO, BAINHA VIRADA PARA DENTRO E PESPOINTADA, COM LOGOMARCA EM SILK OU BORDADA EM 4 CORES, FRENTE E NAS COSTAS, MODELO FORNECIDO - TAMANHOS: P, M, G E GG.					
38	120543	CAMISETA POLO	UNIDADE	PRÓPRIA PERSONAL	100,00	24,1000	2.410,00
		<u>Detalhamento</u> FEMININO, COR AZUL MARINHO, EM TECIDO MALHA PIQUET, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM DOIS BOTOES PARA FECHAMENTO, COM 1º CASA HORIZONTAL E 2º VERTICAL, MANGAS CURTAS BAINHA VIRADA PARA DENTRO E PESPOINTADA, GOLA LISTRADA NA COR AZUL E BRANCO, BRASÃO DA PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS E NOME DO SETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA BORDADO NO PEITO. - TAMANHOS: P, M, G, GG, XG.					
39	120544	CAMISETA POLO	UNIDADE	PRÓPRIA PERSONAL	40,00	24,1000	964,00
		<u>Detalhamento</u> MASCULINO, COR AZUL MARINHO, EM TECIDO MALHA PIQUET, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM DOIS BOTOES PARA FECHAMENTO, COM 1º CASA HORIZONTAL E 2º VERTICAL, MANGAS CURTAS BAINHA VIRADA PARA DENTRO E PESPOINTADA, GOLA LISTRADA NA COR AZUL E BRANCO, BRASÃO DA PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS E NOME DO SETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA BORDADO NO PEITO. - TAMANHOS: P, M, G, GG, XG.					
37	120595	CAMISETA POLO	UNIDADE	PRÓPRIA PERSONAL	54,00	54,5000	2.943,00
		<u>Detalhamento</u> CAMISETA GOLA POLO, MALHA PIQUET, COR AZUL MARINHO ESCURO, BORDADO NO PEITO, TAMANHO A DEFINIR.					
TOTAL						991.150,00	

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-rra@rondonopolis.mt.gov.br

2/4



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 77/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 77/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 77/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 77/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 66, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2021

Pregão Eletrônico Nº 77/2021

Aos 11 dias do mês de Novembro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor DZ7 COMERCIAL EIRELI	CNPJ 30.084.600/0001-46
Endereço CALÇADA VITÓRIA RÉGIA	Nº 134
Bairro ALPHAVILLE COMERCIAL	Cidade BARUERI
Representante Legal	CEP 06453057
Email CONTATO@DZ7COMERCIAL.COM.BR	CPF
	Telefone 11 4191-2333

LOTE: 3 - AVENTAL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
1	120550	AVENTAL	UNIDADE	GL SEM MANGA	12,00	50,9600	611,52
Detalhamento: AVENTAL INTEIRO (PEITO E COLO) COM AMARRAÇÃO NA CINTURA, SEM BOLSO, TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO), ALTURA: 70 CM E LARGURA 47CM, NA COR BRANCA, SEM MANGA							

LOTE: 4 - CINTO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
46	121047	CINTO	UNIDADE	GL LONA	27,00	22,5600	609,12
Detalhamento: EM LONA TÁTICO, VERDE OLIVA, TAMANHO ATÉ 120 CM DE COMPRIMENTO POR 3 CM DE LARGURA. - CONFORME MODELO							
47	120551	CINTO	UNIDADE	GL NYLON	100,00	29,1200	2.912,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-rra@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 4 - CINTO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
		Detalhamento EM NYLON, FIVELA ALUMÍNIO, POSSUI ANEL TIPO V, FIVELA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA, USO DE EMERGÊNCIA E RESGATE. LARGURA: 4,40 CM. TIPO TÁTICO. TAMANHO ÚNICO.					

LOTE: 11 - CAMISETA SAMU

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
31	8183	CAMISETA DO SAMU 192	UNIDADE	GL SAMU	192,00	34,4300	6.610,56
		Detalhamento EM MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, NA COR AZUL MARINHO, COM GOLA REDONDA, BORDADA COM LOGOMARCA DO SAMU 192 NA FRENTE, LADO ESQUERDO, E NAS COSTAS COM LOGOMARCA DO SAMU 192 E FUNÇÃO. CONFORME PADRÃO VISUAL DESCRITO NA PORTARIA 2048 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					

LOTE: 17 - BOTA TÁTICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
12	120443	BOTA TÁTICA	PAR	SPECTRUM 35 A 43	27,00	365,8200	9.877,14
		Detalhamento CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO, LINGUETA TIPO FOLEM, ILHÓS EM POLÍMERO, CADARÇOS EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE COM 136 FIOS, GARANTEM MAIS MOBILIDADE, FACILIDADE NO CALÇE E DURABILIDADE, FORRAÇÃO EM TECIDO POLIÉSTER, POLIAMIDA DUPLADO COM ESPUMA DE 3 MM E TRAMA COLMEIA NA REGIÃO DO COLARINHO, PALMILHA EM POLIURETANO DE ALTA RESILÊNCIA, SOLADO CORVETA, ERGONÔMICO DE ALTA PERFORMANCE, À PROVA DE ALTAS TEMPERATURAS DE ATÉ 300º, FABRICADO COM BORRACHA DE ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO E ABRASIVIDADE. UNISSEX. TAMANHOS: 35 A 43.					

LOTE: 18 - CHAPÉU TIPO ÁRABE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNET.	VL. TOTAL
44	120439	CHAPÉU TIPO ÁRABE - 1	UNIDADE	LEGIONRIO ARABE	14,00	68,7100	961,94
		Detalhamento VERDE MILITAR, COM LOGO SEMMA BORDADO NA PARTE DA FRENTE E COM A ESCRITA FISCALIZAÇÃO. CONFORME MODELO. TAMANHO ÚNICO.					
45	120441	CHAPÉU TIPO ÁRABE 2	UNIDADE	LEGIONRIO ARABE	13,00	68,7100	893,23
		Detalhamento VERDE MILITAR, COM LOGO SEMMA BORDADO NA PARTE DA FRENTE. CONFORME MODELO. TAMANHO ÚNICO.					

TOTAL 22.475,51

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 77/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 77/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 77/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 77/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.068
Rondonópolis, 12 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

DZ7 COMERCIAL EIRELI